GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL METROPOLITANO OESTE - PELÓPIDAS DA SILVEIRA - 1° TRIMESTRE/2018

OBJETO: Parecer conclusivo referente aos resultados obtidos no 1° trimestre/2018, no âmbito do Contrato de Gestão n° 004/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, para o gerenciamento do Hospital Metropolitano Oeste - Pelópidas Silveira, no Município de Recife/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD n° 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES n° 001, de 16/01/2018 e Portaria n° 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3°, do Artigo 16, da Lei n° 15.210/2013, alterada posteriormente pela Lei n° 16.155/2017, Relatório Assistencial de Gestão da DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 1° trimestre/2018, no âmbito do contrato de gestão n° 004/2011 (**HOSPITAL METROPOLITANO OESTE - PELÓPIDAS SILVEIRA**), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, para emissão de parecer conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1°, do Artigo 16, da Lei n° 15.210/2013, alterada pela Lei n° 16.155/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual n° 15.210/2013, alterada pela Lei n° 16.155/2017,3, mais especificamente o Artigo 16, abaixo transcrito:

> *"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4° do art. 10 e nos §§ 1° e 3° do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*
> *§ 1° A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado."*

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

O relatório referente aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Pelópidas Silveira, no 1° trimestre/2018, foi entregue a esta Comissão Mista na data de 22/05/2018, através do Ofício n° 230/2018 e SIGEPE 0037515-3/2018 (1ª parte) e 12/06/218, através do Ofício n° 268 e SIGEPE 00450426/2018 (2ª parte). Além disso a Planilha consolidada de dados, anexo do relatório, foi enviada por e-mail em 10/07/2018.

DA UNIDADE ANALISADA

O Hospital Pelópidas Silveira, cujo Contrato de Gestão n° 004/2011 foi prorrogado de 04/01/2018 até 31/01/2020 (13° Termo Aditivo), possui perfil de atendimento de urgência/emergência, internação e ambulatorial nas especialidades Neurologia (Clínica e Cirúrgica) e Cardiologia (Clínica), em regime 24 horas/dia, como também Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e ambulatório de egresso (Cardiologia, Radiologia Intervencionista, Neurocirurgia e Neurologia, enfermeiros, fisioterapeuta, psicólogo e serviço social, e um serviço de atendimento ao paciente com lesão medular este feito por enfermeiro).

A unidade de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão n° 004/2011 têm como metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência e Atendimentos Ambulatoriais), Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Taxa de Cirurgia Suspensa, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória).

De acordo com o 6° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 004/2011, possui metas de produção de Hemodiálise e no 11° Termo Aditivo, metas produção de Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas.

Para avaliação do Hospital Pelópidas Silveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
INTERNAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNICA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATÓRIO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo Técnico III do 7° Termo Aditivo do Contrato de Gestão n° 004/2011.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial e Atendimentos de Urgência/Emergência realizados pelo Hospital Pelópidas Silveira e, de acordo com o Anexo Técnico I do 7° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 004/2011, a meta contratada corresponde respectivamente a 480, 2.520 e 1.400 atendimentos/mês.

Ressaltamos conforme informações extraídas do Relatório Assistencial da DGMMAS e anexos em apenso, que também são de referência para avaliação de produção as metas de Hemodiálise Extra UTI 148/mês, Angiografias Cerebrais 25/mês e Intervenções Terapêuticas: 25/mês.

1.1 SAÍDAS HOSPITALARES

Conforme informações apresentadas no relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos, a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 01

apresenta o total de saídas hospitalares realizadas no Hospital Pelópidas Silveira [1].

Tabela 01. Saídas Hospitalares

	01/18	02/18	03/18	TRIMESTRE
Saídas Hospitalares Contratado	480	480	480	1.440
Saídas Hospitalares Realizadas	687	693	703	2.083
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	143,13%	144,38%	146,46%	144,65%

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS/Anexos/Planilha Consolidado de Dados - Hospital Pelópidas Silveira - 1° Trimestre/2018

1.2 ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA

Segundo informações extraídas do Relatório Assistencial da DGMMAS, a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 02 apresenta o total de Atendimentos de Urgência realizadas no hospital Pelópidas Silveira.

Tabela 02. Atendimentos de Urgência

	01/18	02/18	03/18	TRIMESTRE
Atendimentos Urgência Contratado	1.400	1.400	1.400	4.200
Atendimento Urgência Realizado	1.770	1.564	1.651	4.985
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	126,43%	111,71%	117,93%	118,69%

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS/Anexos/Planilha Consolidado de Dados - Hospital Pelópidas Silveira - 1° Trimestre/2018

1.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Ainda de acordo com as informações apresentadas no relatório, a unidade **cumpriu a meta.** A tabela 03 apresenta o total de Atendimentos Ambulatoriais realizadas no hospital Pelópidas da Silveira [2].

Tabela 03. Atendimentos Ambulatoriais

	01/18	02/18	03/18	TRIMESTRE
Atendimentos Ambulatoriais Contratado	2.520	2.520	2.520	7.560
Atendimentos Ambulatoriais Realizado	3.147	3.239	3.060	9.446
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	124,88%	128,53%	121,43%	124,95%

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS/Anexos/Planilha Consolidado de Dados - Hospital Pelópidas Silveira - 1° Trimestre/2018

1.4 HEMODIÁLISE EXTRA UTI

Para este indicador e, de acordo com o 6° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 004/2011, acréscimo de serviço referente à Hemodiálise com meta de produção de 148 sessões/mês.

Conforme informações contidas no relatório assistencial e Planilha de dados enviados pela DGMMAS, a unidade **cumpriu a meta** contratada no período em análise. A tabela 04 apresenta o total de sessões de hemodiálise Extra UTI realizadas no Hospital Pelópidas Silveira [3].

Tabela 04. SESSÕES DE HEMODIÁLISE EXTRA UTI

MÊS	01/18	02/18	03/18	1º TRIMESTRE
Sessões Hemodiálise contratada Extra UTI	148	148	148	444
Sessões Hemodiálise realizada Extra UTI	293	203	145	641
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	**197,97**	**137,16**	**97,97**	**144,37**

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS/Anexos/Planilha Consolidado de Dados – Hospital Pelópidas Silveira – 1° Trimestre/2018

1.5. ANGIOGRAFIAS CEREBRAIS

De acordo com informações contidas no relatório assistencial e Planilha de dados a DGMMAS, a unidade **cumpriu a meta** contratada no período em análise. A tabela 05 apresenta o total de Angiografias Cerebrais realizadas no Hospital Pelópidas Silveira.

Tabela 05. Angiografias Cerebrais

MÊS	01/18	02/18	03/18	1º TRIMESTRE
Angiografias Cerebrais contratada	25	25	25	75,00
Angiografias Cerebrais realizada	55	43	56	154,00
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	**220,00**	**172,00**	**224,00**	**205,33**

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS/Anexos/Planilha Consolidado de Dados – Hospital Pelópidas Silveira – 1° Trimestre/2018

1.6. Intervenções Terapêuticas em Neuroradiologia

Conforme informações contidas no relatório assistencial e Planilha de dados da DGMMAS, a unidade **cumpriu a meta** contratada no período em análise. A tabela 06 apresenta o total de Intervenções Terapêuticas realizadas no Hospital Pelópidas Silveira .

Tabela 06. Intervenções Terapêuticas e Neuroradiologia

MÊS	01/18	02/18	03/18	1º TRIMESTRE
Intervenções Terapêuticas contratada	25	25	25	75
Intervenções Terapêuticas realizada	19	24	21	64
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	**76,00**	**96,00**	**84,00**	**85,33**

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS//Anexos/Planilha Consolidado de Dados – Hospital Pelópidas Silveira – 1° Trimestre/2018

Verifica-se que os Termos Aditivos ao Contrato de Gestão n° 004/2011 referente os serviços de Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas em Neuroradiologia estão vencidos [4].

2. INDICADORES DE QUALIDADE.

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Pelópidas Silveira estão descritos no Anexo II do 10° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

a) **Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da unidade. São divididos em Apresentação de AIH e Taxa de Identificação de Origem do Paciente;

b) **Taxa de Cirurgia Suspensa:** acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram do paciente. Abrange os indicadores;

c) **Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto e Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto;

d) **Mortalidade Operatória:** busca monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia. São eles: Taxa de Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia de Urgência;

d) **Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.

QUADRO 02 – INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA - JANEIRO A MARÇO/2018					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		J	F	M	
2. Qualidade da Informação					
2.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar.	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20° dia útil do mês subsequente.	93,89%	95,24%	96,73%	A Unidade atingiu o percentual no trimestre de 95,30% da meta contratada e enviou os relatórios na data preconizada, cumprindo, assim, a meta.
2.1.2 Taxa de Identificação da Origem do Paciente	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis	98,11%	97,26%	98,31%	A Unidade atingiu o percentual trimestral de 97,89% da meta contratada e enviou os relatórios na data exigida em contrato, cumprindo a meta.
2.2 Taxa de Cirurgia Suspensa	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20° dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Hospital enviou todos os relatórios no prazo. Meta cumprida.
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20° dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
2.4 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20° dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
2.5 Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade)					
2.5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20° dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida.
2.5.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20° dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade atingiu o percentual anual de 100% de resolução de queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta.

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS/Anexos/Planilha Consolidado de Dados - Hospital Pelópidas Silveira - 1° Trimestre/2018

3. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do 7° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 004/2011, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

"3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- *Comissão de Prontuários Médicos;*
- *Comissão de Óbitos;*
- *Comissão de Ética Médica.*

3.1.35 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de

gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos."

Em relação as Comissões Médicas, consta no Relatório Assistencial, pág. 7, item 6, Quadro 3, que o Hospital Pelópidas Silveira possui, já implantadas e em pleno funcionamento, as seguintes comissões: Prontuário Médico, Ética Médica e Óbitos, e que as atas e reuniões foram enviadas. Ademais, o relatório informa também sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do serviço de gerenciamento risco e resíduos sólidos e do Núcleo de Engenharia Clínica.

4. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Hospital Pelópidas Silveira cumpriu todas as metas exigidas em Contrato de Gestão nº 004/2011, não ocorrendo incidência de descontos no trimestre de janeiro a março de 2018.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO – CTAI/DGMMAS

O Parecer CTAI afirma em sua conclusão que *"Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de janeiro a março de 2018, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017."*

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

O que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, observou-se o Decreto nº 41.451, de 29/01/2015 encontra-se expirado, e não foi encontrado decreto de renovação. Assim, durante o trimestre analisado, a referida unidade não atende ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, a saber [5]:

> *"3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção."*

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se

fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão N° 004/2011 - **Hospital Metropolitano Oeste - Pelópidas Silveira:**

[1] No que refere-se ao indicador de produção Saídas hospitalares, verifica-se que o Hospital atingiu percentual de 145,14% acima de 100% exigido em contrato. Esta Comissão Mista recomenda repactuação da meta de acordo com a realidade da unidade, e que a produção superior a 115% em atendimento ao previsto no *§ 2° do* art. 15-A da Lei n° 15.210/2013, alterada pela Lei n° 16.155/2017, seja apontada por esta Diretoria.

[2] No que refere-se ao indicador de produção Atendimentos Ambulatoriais, verifica-se que o Hospital atingiu percentual de 124,95% acima 100% exigido em contrato. Esta Comissão Mista recomenda repactuação da meta de acordo com a realidade da unidade, e que a produção superior a 115% em atendimento ao previsto no *§ 2° do* art. 15-A da Lei n° 15.210/2013, alterada pela Lei n° 16.155/2017, seja apontada por esta Diretoria.

[3] No que se refere ao item Sessões de Hemodiálise Extra UTI (ítem não valorado), observa-se que a Unidade produziu 197 sessões de hemodiálise a mais do contratado 444, no trimestre/2018. Esta Comissão Mista recomenda que a DGMMAS realize estudo para repactuar a meta de acordo com a realidade da unidade.

[4] Esta Comissão Mista sugere que seja prorrogado o 11° Termo Aditvo do Contrato de Gestão 004/2011, vencido desde 01/01/2016, cujo objeto é a contratação dos os serviços de Angiografias Cerebrais e Intervenções terapêuticas. Sugerimos também a prorrogação do 6° Termo Aditivo, cujo objeto é a contratada dos serviços de Hemodiálise, contratados por 12 (doze) meses, conforme Cláusula Terceira - do Prazo, do Contrato de Gestão n° 004/2011, vencido desde 01/08/2014.

[5] Esta Comissão recomenda que seja observada a renovação da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde, conforme dispõe a Lei Estadual n° 15.210/2013 em tempo hábil, para que não aja repasse de recursos sem a devida qualificação. Quanto à não qualificação da organização social, vale destacar que esta é objeto do Termo de Ajuste de Gestão (TAG), processo n° 1721370-8, firmado entre o Tribunal de Contas de Pernambuco e a Secretária Estadual de Saúde e que houve o Acórdão TC n° 671/18, julgando cumprido o referido TAG.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e seus anexos, bem como de acordo com o Contrato de Gestão n° 004/2011 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão Mista conclui que a unidade analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1° trimestre/2018, conforme relato

acima. Assim, o Hospital Pelópidas Silveira vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 31 de julho 2018.

Daniel Marques Ramos Matrícula 324.268-4/SEPLAG	Eliane Mª. Neves de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES
Patrícia Mª. Santos Andrade Matrícula 389.822-9/SES	Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES